



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº052, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P.Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, e Protocolo SUAP nº 505/2013

R E S O L V E

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 047, datada de 25/1/2013, no que se refere à quantidade de diárias do servidor Diego Queiroz Araújo, Diretor de Secretaria do TRT da 8ª Região, onde se lê: 12½ (doze e meia) diárias, leia-se: 13½ (treze e meia) diárias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno

Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcm